

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

**TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO Nº 004/SMPED/2020**

PROCESSO Nº 6065.2020/0000215-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 004/SMPED/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação para a “Sustentação de TIC”.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual de 12 (doze) meses a partir de 06/05/2023, conforme constante na PA-SMPED-230411-38 - 1.0.

Nota(s) de Empenho: 44791 (082600723) e 44795 (082601363).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo senhor **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n. [REDACTED], adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP, CEP 01009-000, neste ato representada por seu Diretor de Presidente - PRE, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e, por seu Diretor de Administração e Finanças – DAF, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], adiante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR** o Termo de Contrato nº **004/SMPED/2020**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação – Sustentação de TIC**, consoante Despacho Aautorizatório – Doc. (082555677), do Processo SEI nº 6065.2020/0000215-1, para prorrogar o prazo de vigência contratual, nos moldes da Proposta Comercial **PA-SMPED-230411-38 - 1.0** (081789663), parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 06/05/2023 a 05/05/2024.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 207.342,28 (duzentos e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), onerará as Dotações Orçamentárias nº 36.10.14.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 e 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício será suportado pelas Notas de Empenhos nºs 44791 (082600723) e 44795 (082601363), nos valores de R\$ 129.299,45 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 6.049,01 (seis mil quarenta e nove reais e um centavo).

2.2. Para o exercício seguinte, os valores correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

2.3. A aplicação do reajuste contratual dar-se-á nos conforme previsto na Cláusula IX do Contrato nº 004/SMPED/2020 e deverá ser formalizado por meio do competente apostilamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

3.1. O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência a prorrogação do contrato passa a ser conforme previsto no Item 6 da Proposta de Aditivo Contratual PA-SMPED-230411-38 - 1.0 (081789663).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS QUE PERMANECEM CONTRATADOS**

4.1. Os itens que permanecem contratados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO (RS)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR (RS)
<b>A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>						
10.050.00001.00	ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	HORA / HOMEM	226,41	410	12	92.828,10

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO (RS)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR (RS)
<b>B – SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES</b>						
11.051.00012.00	CONSULTORIA TÉCNICA - INFRAESTRUTURA DE REDE	HORA/HOMEM	156,89	50	12	7.844,50

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO (RS)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR (RS)
<b>C – SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>						
<b>C2. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SOLUÇÃO: ACESSOS E GESTÃO)</b>						
12.029.00080.00	GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	GERENCIAMENTO/ ACESSO/MÊS	225,97	1	12	2.711,64
12.029.00100.00	LINK EMERGENCIAL PARA SMPED	ACESSO / MÊS	641,35	1	12	7.696,20
<b>C4. CONEXÃO INTERNET - COM REDUNDANCIA DE OPERADORAS</b>						
12.030.00002.00	CONEXÃO INTERNET COM 50% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	Mbps / MÊS	1.130,58	1	12	13.566,96

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO (RS)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	VALOR (RS)
<b>E - DATA CENTER</b>						
<b>E4.4. CORREIO ELETRÔNICO</b>						
14.031.00016.00	PERFIL DE CORREIO – STANDARD P1	LICENÇA ATIVA / MÊS	18,40	23	12	5.078,40
14.031.00018.00	PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE E1	LICENÇA ATIVA / MÊS	37,48	55	12	24.736,80
14.031.00019.00	PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE E3	LICENÇA ATIVA / MÊS	156,98	18	12	33.907,68
<b>E4.6. GERENCIAMENTO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA</b>						
14.023.00002.00	ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSP	USUÁRIO / MÊS	15,81	100	12	18.972,00

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 004/SMPED/2020 (documento SEI n. 028674485, 061625920), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 04 de maio de 2023.

**CONTRATANTE:**

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:**

**Flávio Adauto Fenólio**  
Chefe de Gabinete

**SMPED/GAB/CG**

**CONTRATADA:  
PRODAM:**

**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**  
Diretor Presidente

**ELIAS FARES HADI**  
Diretor de Administração e Finanças

Testemunhas:

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: ██████████

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: ██████████



**Elias Fares Hadi**  
**Diretor(a)**  
Em 04/05/2023, às 10:25.



**Flávio Adauto Fenólio**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 04/05/2023, às 10:49.



**Paulo Rogerio Tavares**  
**Gerente**  
Em 04/05/2023, às 12:30.



**Johann Nogueira Dantas**  
**Diretor-Presidente**  
Em 04/05/2023, às 16:10.



**Claudia Cainelles Colombo**  
**Assessor(a)**  
Em 04/05/2023, às 17:05.



**Sandra Maria Paz Olivo**  
**Chefe de Equipe**  
Em 04/05/2023, às 17:08.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082604357** e o código CRC **C4CD6037**.

---